



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pe
los seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 1026

Que dá denominação a logradouro pú-
blico no 1º distrito.

ARTIGO 1º - O Logradouro público conhecido por Rua PIAUI, que inicia
na Rua Dr. Moraes Dias (antiga Rua 2), e termina na Rua
Guanabara, localizada no Loteamento Parque Paraíso, 1º
distrito deste Município, passa a denominar-se rua EUCLY
DES DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - O Departamento de Obras da municipalidade, tomará as pro-
vidências necessárias para aquisição e colocação das pla-
cas denominativas.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 08-12-83

OTONI ROCHA

Prefeito,

Autor Vereador JOSÉ CARLOS MARQUES DE AMORIM